Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL C. P. F. 359.955.569/91

MATRÍCULA Nº 4 2 6 0 7

RUBRICA

lote 840-T-2 IMÓVEL - Lote de terreno foreiro constituindo o subdivisão do lote nº 840-T, da planta Fabris, com a indicação fiscal n° 33-037-016.000-2 do Cadastro Municipal, medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente para à rua Carlos de Paula Soares, antiga rua "B" da Planta Schreiber, Mercês, nesta cidade, onde mede 22,87m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote de indicação fiscal 33-037-010.000, do lado esquerdo mede 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros), onde confronta com o lote de indicação fiscal 33-037-011.000 e no travessão de fundo em linha irregular confronta com os lotes de indicação fiscal 33-037-020.000/33-037-019.000, onde mede 53,50m2 (cinqüenta e três metros e cinquenta centímetros), com área total de 1.170,00m2, de formato irregular, sem benfeitorias.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIOS - EDENN KLOSTER RIBEIRO, casada; JOSE ELOY GASPAR KLOSTER, contabilista, casado; EDSON GASPAR KLOSTER, funcionário brasileiros, autárquico, solteiro, maior, nesta cidade; e **ERNANI GASPAR KLOSTER** (Id. n° 282.583-PR e CPF n° 111.508.909-91), do comércio e sua mulher ANNA FRANCO KLOSTER 4.602.658-6-PR e CPF n° 023.186.939-86), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 30/07/1966, residentes e domiciliados à rua Romano Bertagnoli nº 49, nesta Capital.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR - 54.264 do livro 3-T desta serventia, datado de 28 de janeiro de 1.9

Curitiba, ⋘ de fevereiro de 2.003 O Oficial:

Renato Pospissil OF. TITULAR

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a esta matricula consta que as partes assumiram inteira responsabilidade pela indicação das medidas do lado esquerdo e de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior .-.-

R-1- 4 2 6 0 7 - (Prot. 121.157 de 10/02/2003 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL) - Por escritura pública lavrada às fls. 097/098 do livro 593-N, aos 10 de junho de 2.002, nas notas do Tabelião distrital do Cajuru, desta Comarca, **ERNANI** KLOSTER e sua mulher ANNA FRANCO KLOSTER, supra identificados e qualificados, venderam a totalidade da parte ideal que possuíam parte ideal essa imóvel que consta desta matrícula, impúbere, nascido aos 05/11/1986, residente e domiciliado à rua Julio Perneta nº 183, nesta Capital, filho de JOSÉ ELOY GASPAR KLOSTER e LIVIA MARIA STAUDE KLOSTER, no ato da aludida escritura representado por seus pais, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos pelo pai do comprador e devidamente quitada. Em dita escritura constou declaração dos ${\tt responsabilidade}$ de civil е penal, de pena inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias SEGUE NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

CONTINUAÇÃO

relativas ao imóvel desta matrícula. Compareceram na aludida escritura na qualidade de anuentes concordantes: EDSON GASPAR KLOSTER (Id. n° 271.381-PR e CPF n° 109.711.499-68), brasileiro, Solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à rua Romano Bertagnoli n° 45, nesta Capital; EDENN KLOSTER RIBEIRO (Id. n° 1.187.384-Pr e CPF n° 873.670.339-72), do lar, seu marido RENATO RAMOS RIBEIRO (Id. CNH-Detran-PR n° 00448264385), do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Senador Batista de Oliveira n° 190, nesta cidade; ANGELA NEGRISOLI KLOSTER ANDRADE (Id. n° 4.361.920-9-PR e CPF n° 756.778.309-68), professora e seu marido RUBENS JOSÉ ANDRADE (Id. nº 4.442.382-0-PR e CPF nº 632.796.659-49), comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/09/1993, residentes e mai Solimões nº 1221, nesta cidade. (ITBI nº 1520 600,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - Curitaba, co de fevereiro de 2.003. O Oficial domiciliados 538.572 - avalsb/rtm/Cajur do Registro:

Renato Pospissil OF TITULAR

AV-2-42.607 - (Prot. 154.952 de 26/06/2008 - INCLUSÃO DO NOME DO CÔNJUGE) - Atendendo a requerimento firmado pela parte qual fica arquivado nesta serventia sob nº interessada, 0 154.952/2008-D, procedo a presente averbação para consignar que EDENN KLOSTER RIBEIRO, referida no rol de proprietários desta matrícula, é casada, desde a data de 31 de julho de 1965, pelo regime da comunhão de bens com **RENATO RAMOS RIBEIRO**, comprova a certidão do termo de casamento do casal acima, termo esse sob n° 8676, lavrado às fls. 105 do livro B-016, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito do Cajuru, desta Comarca, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$33,07 - jkn/cas-Uþeraþa.). Curitiba, 💥 de agosto de 2008. O Oficial do Registro: clizabeth A. Araújo

R-3-42.607 - (Prot. 154.952 de $\frac{26}{06}$ 2008 PARTILHA EM INVENTÁRIO) - Por escritura pública de inventário e partilha lavrada às fls. 126 do livro 412N, aos 25 de abril de 2008, nas notas do Tabelião distrital do Uberaba, desta Comarca, extraída por certidão aos 30 de julho de 2008, relativa ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de RENATO RAMOS RIBEIRO, totalidade da parte ideal que o inventariado possuía no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a 25% do todo, foi partilhado à viúva-meeira EDENN KLOSTER RIBEIRO (Ident. n° 1.187.384-PR e CPF/MF n° 873.670.339-72), brasileira, do lar, residente e domiciliada na rua Senador Batista de Oliveira nº 190, Jardim das Américas, nesta cidade, no valor estimado em R\$7.453,27 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos). Em dita escritura constou: a) declaração das partes, que o bem ora partilhado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débitos condominiais e que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados; b) que, as partes dispensaram apresentação da certidão negativa referente a Interdição, e Curatela, expedida pelo Cartório do 2º Ofício do Distribuidor desta Capital, da certidão negativa de Penhoras e/ou arrestos, expedida pelo Cartório do Depositário Público desta Comarca, e da certidão negativa de protestos de títulos, expedida pelo Cartório Ofício do Distribuidor desta Capital (todas em nome do



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

RUBRICA

02/Mat.42.607

CONTINUAÇÃO espólio), na forma em que lhes é facultado em lei, assumindo responsabilidade do que deste ato advir; c) que, foi apresentada a certidão positiva referente à ações cíveis (1ª à 22ª Varas Cível e Vara de Precatória Cível), expedida pelo Cartório do 2º Ofício do Distribuidor desta Comarca, em nome do e d) que, o imóvel em questão não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da 6.766/79. Compareceu no ato da aludida escritura na Lei n° qualidade de <u>advogado assistente</u> ROMERO SANTOS (OAB/PR n° 29.950 e CPF/MF n° 926.870.919-87), LIMA JUNIOR brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Prudente de Moraes n° 658, Centro, nesta cidade. (ITBI prot. sid. n° 9.922.236-0 - Aval. R\$23.900,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$609,00 - jkn/cas-Uberaba). Curitiba, 26 de agosto de 2008. O

Oficial do Registro:

Flizabeth A. Araujo Escrevente

Substituta

AV-4-42.607 - (Prot. 294.623 de/28/02/2023 - REMISSÃO DE FORO) -Atendendo ao requerimento fitmado pela parte interessada e em vista da Certidão expedida pelo Município de Curitiba (arquivada digitalmente sob n° 294.623), procedo à presente averbação para consignar que conforme previsto na Lei Municipal n° 15.784/2020, o imóvel que consta desta matrícula foi <u>remido do referido foro</u>. (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: - jkn/kr R\$3,87 - ISS: R\$3,10 Selo:F372V.aIqPQ.pGHyF-TDc3Y. de 2023 Luis Flávio Fidelis Gilmara Ferreira Melo MIuLG). Curitiba, 09 de março/ Gonçalves, Oficial do Registro: Substituta

28/102/2023 **AV-5-42.607** - (Prot. 294.622 фe COMPLEMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Em vista do formal de partilha objeto do registro a ser praticado no R-6 desta matrícula e demais documentos que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 294.622), procedo à presente averbação para consignar que: a) JOSÉ ELOY KLOSTER, referido nesta matrícula, é casado GASPAR 22/05/1965 sob o regime da comunhão universal de bens com **FLORINDA** NEGRISOLI KLOSTER; b) JOSÉ ELOY GASPAR KLOSTER, é portador Cédula de Identidade n° 208.670-0-PR e está inscrito no CPF/MF n° 002.366.599-87; e c) FLORINDA NEGRISOLI KLOSTER, é filha de José Negrisoli e Pierina Negrisoli е está inscrita no CPF/MF n° 802.579.299-40. (Emolumentos: 315 VRC RR\$77,49 -Funrejus:

28/02/2023 **PAGAMENTO** R-6-42.607 -(Prot. 294.622 de EMINVENTÁRIO) - Nos termos do formal de partilha extraído em 13 de dezembro de 1999 dos autos de arrolamento sob nº 127/95, de acordo com a sentença prolatada pelo Dr. Luiz Antonio Barry, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR - Comarca de Curitiba -Estado do Paraná, em 24 de abril de 1995, com dispensa do prazo do falecimento de **FLORINDA NEGRISOLI** recursal, em razão KLOSTER (filha de José Negrisoli e Pierina Negrisoli e CPF/MF n° 802.579.299-40), ocorrido em 24 de agosto de 1979, parte ideal equivalente a 292,50m2 do imóvel objeto desta matrícula, com valor declarado de R\$6.000,00 (seis mil reais), ficou pertencendo: à herdeira ANGELA NEGRISOLI KLOSTER ANDRADE (Ident. n° 4.361.920-9-PR e CPF/MF n° 756.778.309-68), brasileira, professora residente





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

CONTINUAÇÃO -

e domiciliado (a) na Rua Luiz Manzochi nº 176, Mercês, Curitiba-PR, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/09/1993, com RUBENS JOSÉ ANDRADE (Ident. n° 44423820-SESP/PR, n° 04334992603-DETRAN/PR е CPF/MF 632.796.659-49), (a) na Rua Luiz brasileiro, vendedor, residente e domiciliado Foggiatto n° 470, casa 98, Orleans, Curitiba-PR. Demais condições cláusulas constantes do título. Fica arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 294.622, requerimento firmado pela parte interessada, solicitando a cindibilidade do título. (Consultado CNIB - ITCMD-Laudo n° 915/95, emitido em: 23/06/1995 - Aval. R\$6.000,00 - Valor recolhido R\$120,00, devidamente quitado - Aval. Veral/2022 R\$121.750,00 - Emolumentos: 4312 VRC = R\$1.060,75 -Funrejus: isento - Art. 3°, alínea b, item 8 da Lei n° 12.216/98 FUNDEP: R\$53,04 - ISS: R\$42,43 - emitida a DOI marco de 2023. /202_/3. F372V.aIqPQ.pG7yF-TDztw.MIuL9). Curitiba, 09 de Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

/Substituta AV-7-42.607 - (Prot. 294.622 de 28/02/2023 - DIVORCIO da certidão de casamento matrícula sob nº 081075 01 55 1993 3 00004 076 0001576 71, expedida pela Serventia Distrital de Santa Felicidade desta Capital (arquivada digitalmente sob nº 294.622), procedo à presente averbação para consignar que ANGELA NEGRISOLI KLOSTER ANDRADE, já qualificada nesta matrícula, divorciou-se de RUBENS JOSÉ ANDRADE, voltando ela a usar o nome de ANGELA **NEGRISOL** KLOSTER. (Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEP: R\$0,74 - ISS: R\$0,59 - sa/kr -Selo: F372J.8AqPM. 3eHjY-I6Pwn.ovGyG). Curitiba, 09 de março de 2023. Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo

DO DÍGITO DA **AV-8-42.607** - (Prot. 296.430 de 24/04/2023 averbação, - Procedo à presente IDENTIDADE) com documentação arquivada digitalmente sob o nº 296.430), para consignar que <u>EDENN KLOSTER RIBEIRO</u>, referida nesta matrícula, <u>é</u> portadora da Cédula de Identidade n° 1.187.384-7-SESP/PR. (Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEP: R\$0,74 - ISS: R\$0,59 - Selo:SFRI1.cEHN7.sUjIR-nwfeq.F372q). Curitiba, 25 de maio de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Registro:

(Prot. 296.430 de 24/04/2023 > INCLUSÃO DE AV-9-42-667 <u>CPF</u>) - Procedo à presente averbação, com base na documentação arquivada digitalmente sob o nº 296.430), para consignar que: a) o estado civil de FERNANDO STAUDE KLOSTER quando da acuisição do imóvel objeto desta matrícula era solteiro; e b) FERNANDO STAUDE KLOSTER, está inscrito no CPF/MF sob n° 051.200.739-05. (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,10 - Selo:SFRI2.P58Zv.cZIjH-urKMF. F372q). Curitiba, 25 de maio de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro

de 24/04/2023 - COMPLEMENTAÇÃO AV-10-42.607 -(Prot. 296.430 CIVIL) - Procedo à presente averbação, com base na QUALIFICAÇÃO arquivada digitalmente sob o nº 296.430), para documentação consignar que ANGELA NEGRISOLI KLOSTER, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02759618402-DETRAN/PR. (Emolumentos:

SEGUE

Substitute



Página: 5/8



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

RUBRICA FICHA
03 / Mat. 42.607

CONTINUAÇÃO

315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,10 - Selo:SFRI2.P5CZv.cZIjH-hrUMF.F372q). Curitiba, 25 de maio de 2023. Luis <u>Flávio Fidelis</u> Gonçalves, Oficial do

Registro:

R-11-42.607 - (Prot. 296.430 de 24/04/2023 - COMPRA E VENDA) - Por instrumento particular de compra e venda, firmado em 17 de abril de 2023, do qual uma via fica arquivada digitalmente sob nº 296.430, EDENN KLOSTER RIBEIRO (Ident. nº 1.187.384-7-SESP/PR e n° 873.670.339-72), brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado (a) na Rua dos Contabilistas nº 177, Uberaba, Curitiba-PR; EDSON GASPAR KLOSTER (Ident. n° 271.381-SSP/PR e CPF/MF n° 109.711.499-68), brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado (a) na Rua Romano Bertagnoli n° 45, Mercês, Curitiba-PR; **FERNANDO STAUDE KLOSTER** (Ident. n° 8.138.876-8-SESP/PR e CPF/MF n° 051.200.739-05), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado (a) na Rua Julio Perneta nº 183, Mercês, Curitiba-PR; e **ANGELA NEGRISOLI KLOSTER** (CNH n° 02759618402-DETRAN/PR e CPF/MF n° 756.778.309-68), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado (a) na Rua Luiz Manzochi n° 176, Mercês, Curitiba-PR, venderam o imóvel que consta desta matrícula para **GUILHERME HENNING KACHEL** (Ident. n° 2094764541-SESP/RS, CNH n° 05673713995-DETRAN/PR e CPF/MF n° 073.234.479-41), brasileiro, solteiro, maior, responsável de operação, residente e domiciliado (a) na Rua Jovino do Rosario nº 1790, apto 1203, torre 01, 10° andar, Boa Vista, Curitiba-PR, pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), devidamente quitado, do qual R\$168.974,00 foram pagos com recursos próprios e o restante de R\$619.883,72 por meio de carta de consórcio do comprador. (Consultado CNIB - ITBI prot. nº 17367/2023 - emitido em: 19/04/2023 - Aval. R\$801.200,00 - Valor recolhido R\$21.632,40, devidamente quitado - Emolumentos: 4312 VRC = R\$1.060,75 -Funrejus n° 1400000009225096-9 - quitado em: 10/05/2023 valor de R\$1.602,40 - FUNDEP: R\$53,04 - ISS: R\$42,43 - emitida a DOI - Selo:SFRI2.P5ZZv.cZIjH-RrAMF.F372q). Curitiba, 25 de maio de 2023. Luis Flávio Fidelis _Gonçalves, Oficial do Registro

(Prot. 296.430 de 24/04/2023 - ALIKNAÇÃO FIDUCIÁRIA) R-12-42.607 -Pelo mesmo instrumento mencionado no R-11 desta matrícula, GUILHERME HENNING KACHEL, já identificado e quallificado, alienou **<u>fiduciariamente</u>** o imóvel constante desta matrícula para **<u>ADEMICON</u>** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ n° 84.911.098/0001-29), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro n° 5870, Seminário, Curitiba-PR, para garantir uma obrigação no valor de R\$555.885,28 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 01 (uma) cota contemplada (devidamente descrita no contrato), corrigida de acordo com o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getúlio Vargas. Valor de de avaliação do imóvel para fins leilão extrajudic:al PRAZO DE CARÊNCIA: 60 dias. Demais cláusulas, R\$984.249,65. condições e obrigações constantes do título. (Consultada CNIB -Emolumentos: isento - Art. 45 da Lei 11.795/2008 e Instrução Normativa 13/2017 - Funrejus: isento - Art. 3° , alínea b, item 11 12216/98 Selo:SFRII.eJnTP.jDj7G-xKCeG.F372q). Lei

SEGUE





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 25 de maio de 2023. Flávio Fidelis Luis Gonçalves, Oficial do Registro

(Prot-296.430 RESTRIÇÕES) AV-13-42.607 -24/04/2023 de virtude do disposto no Art. 5°, §§5° e 7° da Lei n° 11,795 de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R-12/ matrícula não integra o patrimônio da administradora de consórcio e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. (Emolumentos: isento - Art. 45 da Lei 11795/2008 e Instrução Normativa 13/2017 - Funrejus: isento - Art. 3°, alínea b, item 11 da Lei n° 12216/98 - Selo: SFRII.eJYTP.jDj7G-OKAeG.F372q). Curitiba, 25 de maio de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-14-42.607 - (Prot. 306.946 08/03/2024 CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES) Em vista da autorização credora ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A contida no instrumento objeto do registro a seguir praticado nesta matrícula (arquivado digitalmente sob n° $\,$ presente 306.946), procedo à averbação para consignar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-12 e consequentemente das restrições da AV-13 desta Art. 45 da Lei 11795/2008 matrícula. (Emolumentos: isento -Instrução Normativa 13/2017 - Funrejus: isento - Art. 3°, alínea item 4 da Lei nº Selo:SFRII.fJyFP.d8jyr-DPPe7. 12216/98 /Luis Flávio Fidelis F372q). Curitiba, 02 abril ∕de 2024. de Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo

R-15-42.607 - (Prot. 306.946 de 08/03/202/4 -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, firmado em fica arquivada qual via de Novembro de 2023, do uma digitalmente sob n° 306.946, GUILHERME HENNING KACHEL (Ident. n° 2094764541-SESP/RS, CNH n° 05673713995-DETRAN/PR e CPF/MF maior, responsável solteiro, 073.234.479-41), brasileiro, operação, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Domingos Marini n° 826, casa 03, Itacujuru, Colombo-PR, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta matrícula para ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ n° 84.911.098/0001-29), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº Seminário, Curitiba-PR, para garantir uma obrigação no valor de R\$811.085,46 (oitocentos e onze mil, oitenta e cinco reais correspondente a 02 (duas) quarenta e seis centavos), grupo 490 um débito contempladas, sendo da cota 820 do de R\$280.617,92 pagável em 80 parcelas; e da cota 1993 do grupo 580 R\$530.467,54 pagável em 169 parcelas; débito de corrigidas anualmente, de acordo com o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção), da Fundação Getúlio Vargas, com vencimento da próxima prestação das cotas para o dia 16 de novembro de 2023, não havendo incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, sendo o encerramento do grupo 490 em junho/2030 e do grupo 580 em novembro/2037. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão extrajudicial R\$984.249,65. PRAZO DE CARÊNCIA: 60 Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Emolumentos: 2156 VRC = R\$597,21 - Funrejus: isento - Art.



Valide aqui este documento RUBRICA FICHA 04 / Mat. 42.607

CONTINUAÇÃO

item 11 da Lei n° 12216/98 - FUNDEP: R\$29,86 - ISS: 3°, alínea b, S@10:SERI2.I5YFv.C8Iy2-2PEM7.F372q).. Curitiba, 02 de R\$23,89 2024 //Lui# Flávio Fidelis Gonçalves, abril de Registro:

/Proft. 306.946 de 08/03/2024 - RESTRIÇÕES) AV-16-42.607 F.m disposto no Art. 5°, §§5° e 7° da Lei n° virtude do 11.795 de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R-15 desta matrícula não integra o patrimônio da administradora de consórcio e se submete às sequintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. (Emolumentos: 315 VRC = R\$87,26 - Funrejus: isento - Art. 3°, alínea b, item 11 da Lei n° 12.216/98 - FUNDEP: R\$4,36 - ISS: R\$3,49 Selo:SFRI2.I5HFv. 2024. Luis Flávio C8Iy2-tPWM7.F372q). Curitiba, 02 de/abril/de Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

03/09/2/025/ **AV-17-42.607** - (Prot. 326.192 de CONSOLIDAÇÃO Procedo/a presente averbação PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) digitalmente sob n° com base na documentação (arquivada e nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-15 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante GUILHERME HENNING KACHEL, já mencionado, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da da fiduciária ADEMICON ADMINISTRADORA propriedade em nome DΕ CONSÓRCIOS S/A (CNPJ n° 84.911.098/0001-29), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, Batel, Curitiba-PR. Na documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$914.335,88 (novecentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). (Consultado CNIB. ITBI guia nº 43038/2025, emitido em 20/08/2025. Aval. R\$1.314.225,90. Valor recolhido R\$35.484,10 - Emolumentos: = R\$597,21 - Funrejus n° 14000000012061868-6, quitado em: 10/09/2025, ho valor de R\$2.628,45 - FUNDEP: R\$29,86 R\$23,89 - emitida a - Selo:SFRI2.V5VNv.mxIRL-I4RMd.F372q). DQI 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Gilmara Ferreira Melo Curitiba, 19 de setembro de Oficial do Registro:





Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTB46-EGK92-936YB-EHSRV

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - Paraná Rua Padre Anchieta, 2050 - 5º Andar Fone (41) 3022-1117 TITULAR: LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES C.P.F 039.175.479.37

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 42.607 do Registro Geral desta Serventia, a qual foi emitida em decorrência da pratica do ato. NADA MAIS. Dou fé. - selo gratuito.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente) LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA RENATO VINICIUS LAU – SUBSTITUTO TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCREVENTE TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCREVENTE Fone: (41) 3022-1117

FUNARPEN



SFRII.AJ38P.jUILk RmxMj.F372q

nttps://selo.funarpen.com.br

